



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PLANO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DA  
CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19**

**SIQUEIRA CAMPOS**

**2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), apresenta o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão. Será embasado neste plano supracitado que o município de Siqueira Campos realizou este Plano Municipal.

A identificação e estimativa da quantidade de pessoas a serem vacinadas de acordo com o estabelecido no Plano Nacional e Estadual de vacinação, ficará sob responsabilidade das ESF's (Estratégia e Saúde da Família), uma vez que no território 100% de cobertura. Assim toda a população está cadastrada em uma microárea, cada ACS ficará responsável por apresentar a respectiva quantidade de pessoas a serem vacinadas solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Também será utilizado como base de dados a população vacinada na campanha de Influenza 2020 e dados do IBGE. ACS serão capacitados para serem multiplicadores da campanha. As vacinas serão recebidas de acordo com as remessas de doses enviadas pelo PNI, serão encaminhadas para os estados e distribuídos aos municípios através das regionais de saúde, pertencendo o município de Siqueira Campos a 19º Regional de Saúde.

### **ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO**

- Posto fixo na unidade de saúde Central;
- Equipe móvel (Posto Volante) na casa a casa para pessoas acamadas, domiciliadas, institucionalizados e zona rural/distrital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Estimativa de funcionários: Posto fixo (Central):**

**• Acolhimento – 2**

Ficaram dois funcionários na recepção, conferindo a documentação e se realmente se enquadra no escalonamento dos grupos prioritários que foram definidos pelo Governo estadual conforme Plano Estadual de Vacinação.

**• Registro de doses – 1**

Um funcionário responsável pela anotação da dose em cartão específico que comprovará a vacinação contra COVID-19.

**• Preparação e aplicação – 3**

Três funcionários responsáveis pela preparação e aplicação das doses (de acordo com a demanda de procura dos grupos prioritários estabelecidos pelo Governo Estadual), podendo esse ser aumentado ou diminuído de acordo com a demanda e quantitativo de doses recebidas.

Posto volante:

**• Acolhimento – 2**

**• Registro de doses – 1**

**• Preparação e aplicação – 3**

O posto volante ficará responsável pelos acamados, domiciliados, institucionalizados e zona rural, será a mesma equipe volante, sendo que supre a demanda da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **LOGÍSTICA**

Todos os insumos recebidos pela Divisão de Vigilância Epidemiológica (19º RS) são entregues para a Vigilância Epidemiológica Municipal. Após será entregue para Coordenação de Atenção Básica onde está alocado na sala de vacina e almoxarifado próprio.

Atribuição da Central (Posto Saúde Central):

### **Atribuição da Central:**

- Levantar insumos em estoque
- Fazer previsão de necessidade junto com a coordenação da campanha
- Receber os insumos e vacinas
- Armazenar na unidade e/ou almoxarifado

## **SETOR DE TRANSPORTE**

• Motorista e veículo exclusivo para o transporte de vacinas do Centro de distribuição da Divisão de Vigilância Epidemiológica da 19ª Regional de Saúde para sala de vacina no Centro de Saúde Central.

## **REDE DE FRIO**

- Condições adequadas da câmara fria no Centro de Saúde Central.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Armazenamento de caixas térmicas e termômetros, gelox em condições e quantidades adequadas para uso durante a campanha caso mantendo temperatura de 2 ° a 8° C.

## **COMUNICAÇÃO**

Informado nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Saúde(onde há mais visibilidade da população) clara sobre os grupos a serem vacinados e o motivo desta prioridade, divulgar o cronograma completo de vacinação (até onde for disponibilizado pelo Estado e Ministério da Saúde), mandar para demais unidades de saúde o ciclo das vacinas para orientar a população.

Estratégias de comunicação:

- Comunicação através dos ACS nos domicílios, com o principal objetivo de ser o elo de ligação da comunidade com a unidade de saúde.
- Comunicação no território: cartazes, carro de som e redes sociais oficiais Municipal.
- Parceria de divulgações nas igrejas (missas online), e Conselho Municipal de Saúde.

No ato da vacinação a pessoa será orientada a retornar na unidade para comunicação de qualquer evento adverso após vacina. A rede de assistência (sala de vacina) ficará responsável para:

- Detectar, notificar e fazer busca ativa de novos eventos
- Investigar os casos (exames clínicos, exames laboratoriais)
- Encerrar os casos e fazer classificação final
- Comunicar imediatamente a coordenação da VE local



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Capacitar/Orientar todas as equipes de ESF para realizar notificação e vigilância; e fora do expediente normal (noite, final de semana e feriados), fica sob orientação no PA Municipal e comunicar imediatamente a VE municipal.

### **MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

A mobilização social visa proporcionar apoio e adesão à vacinação por parte de toda a sociedade, principalmente pelo corpo clínico e profissionais de saúde.

- Apresentar o Plano para o Conselho Municipal de Saúde
- Articular e envolver setores da sociedade
- Apresentar o Plano para Câmara de Vereadores.
  - Divulgação dos números de vacinados (quantitativo) através redes sociais e site oficial no portal da transparência (este último em adequação)

### **REGISTROS DAS DOSES**

Será utilizado o sistema de informação disponibilizado pelo SPNI-COVID do Estado, para que possa ser atingido cobertura vacinal, bem como estará disponível no site oficial da prefeitura a quantidade de doses aplicadas bem como todas as remessas de doses recebidas e avaliação de cobertura, realizar a farmacovigilância e indicar corretamente a segunda dose.

- Pessoa com habilidade para registrar doses
- Computadores com conectividade eficiente
- Equipe técnica com apoio de TI (Técnico de Informática).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **AValiação DA CAMPANHA**

Realizar avaliação da campanha em toda a sua dimensão, permite observar o sucesso e as dificuldades para executar o que foi planejado

- Reuniões periódicas com a equipe para discutir estratégias, fragilidades.

### **ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA**

- Organização de filas de acordo com a dose
- Necessidade de segurança durante o transporte de insumos e vacinas
- Necessidade de segurança na unidade onde será armazenada as vacinas.

### **LISTA SUGESTIVA DE MATERIAIS**

- Seringa 3ml
- Agulhas 25x7 / 30x7
- Coletor de material perfuro cortante
- Algodão
- Lençol
- Luvas de procedimentos
- Álcool 70%
- Curativo adesivo hipoalérgico
- Comprovante de vacinação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Máscara descartável
- Papel toalha
- Sabonete líquido
- Lixeira com pedal
- Lixo contaminado
- Lixo comum
- Computador(na sala fixa de vacinação)
- Impressora
- Mesa
- Papel sulfite
- Caixa térmica
- Termômetro
- Carro disponível com ar condicionado

**CONTRAINDICAÇÕES à ADMINISTRAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19**

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados em seus estudos, as seguintes contraindicações devem ser consideradas:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (Atenção: este limite de faixa etária pode variar entre as vacinas, portanto sempre será recomendada a confirmação desta informação diretamente na bula);





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Gestantes; (até atualização do PNI)
- Pessoas com histórico de reação anafilática confirmada associada à dose anterior da vacina contra a COVID-19 ou a qualquer um de seus componentes. Importante que antes de qualquer vacinação, as bulas e as informações relativas ao (s) respectivo (s) fabricante (s) sejam cuidadosamente lidas, assim como demais orientações contidas no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

**RESSALVA**

Este plano pode sofrer alterações de acordo com POI (Plano Operacional de Imunização) do Ministério da Saúde e Plano Estadual de Vacinação, bem como Notas Informativas e informes técnicos que ocorrerem durante a campanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.** Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde 11/12/2020.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.** Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.** Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA** Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 406, de 22 de julho de 2020.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde.** Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

**BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.** Informe Técnico 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Brasília, Ministério da Saúde, 2020. Endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/files/imunizacao/influenza/InformeTecnicoInfluenza.2020.pdf>

**BRASIL. Ministério da Saúde.** ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARSCoV-2 COVID-19. Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação. Brasília, DF, 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXOS**